



**PORTARIA Nº 111, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designa a servidora Andresa Ramos Peixoto Granero, Analista Legislativo, para o exercício da Função Gratificada de Controlador Interno.

O Vereador Walmir de Sousa Della Motta, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 576, de 15 de fevereiro de 2018, que cria a Função Gratificada de Controlador Interno, baixa a seguinte

**P O R T A R I A:**

Art. 1º. Fica a servidora **Andresa Ramos Peixoto Granero**, Analista Legislativo, designada para o exercício da Função Gratificada de Controlador Interno, nos termos da Resolução nº 576, de 15 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único. Conforme o parágrafo 2º do artigo 1º da Resolução nº 527/2015, a servidora ora designada exercerá a **Função Gratificada de Controlador Interno** pelo período de, no mínimo, 02 (dois) anos, contados a partir do dia 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 03 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA**  
Presidente